



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA  
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS (FCE) E DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTUTANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IEA- 15/03/2024**

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas  
2 e trinta e seis minutos iniciou-se a reunião extraordinária conjunta da Faculdade de  
3 Ciências Exatas (FCE) e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura  
4 em Matemática do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal  
5 do Sul e Sudeste do Pará, por videoconferência plataforma Google Meet. A reunião  
6 contou com a presença dos seguintes membros: Dr. Péricles Crisiron Pontes (presidente  
7 do NDE); Dra. Renata Lourinho da Silva; Me. Osmar Tharlles Borges de Oliveira; Dra.  
8 Cecilia Orellana Castro; Dr. Luis Ismael Asmat Lopez; Dr. Manolo Rodriguez Heredia; e  
9 da representante discente Mileide Araujo da Cruz. Os membros com ausência justificada:  
10 Me. Helves Belmiro da Silveira, Dra. Cristiane Johann Evangelista; e Dr. Dilson Henrique  
11 Ramos Evangelista. O presidente agradeceu a presença de todos e abriu para os  
12 informes iniciais, não houve informes e seguiu-se os pontos de pauta: **01) Quebra de**  
13 **interstícios para a inclusão de ponto de pauta após o período regulamentar.**  
14 Ponto aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do plano de trabalho do**  
15 **coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, Me. Helves Belmiro da**  
16 **Silveira, para o biênio 2024-2025.** O presidente comentou sobre o documento e a  
17 importância de aprovação do mesmo e colocou o ponto em votação. Ponto aprovado  
18 por unanimidade. **03) Indicação e aprovação de um professor do curso de**  
19 **Licenciatura em Matemática para exercer a coordenação de Trabalho de**  
20 **Conclusão de Curso (TCC) por até dois anos, a contar da presente data.** Após  
21 discussão, o nome do Me. Osmar Tharlles Borges de Oliveira foi indicado e o ponto foi  
22 colocado em votação. Ponto aprovado por unanimidade. **04) Indicação e aprovação**  
23 **de um professor do curso de Licenciatura em Matemática para exercer a**  
24 **coordenação do Laboratório de Ensino de Matemática (LEM).** Após discussão, o  
25 nome da Dra. Renata Lourinho da Silva foi indicado e o ponto foi colocado em votação.  
26 Ponto aprovado por unanimidade. **05) Indicação e aprovação de um professor do**  
27 **curso de Licenciatura em Matemática para exercer a coordenação do Estágio**  
28 **Supervisionado.** Após discussão, o nome da Dra. Renata Lourinho da Silva foi  
29 indicado e o ponto foi colocado em votação. Ponto aprovado por unanimidade. **06)**  
30 **Aprovação da nova composição do NDE do curso de Licenciatura em Matemática**  
31 **com os seguintes membros:** Dr. Péricles Crisiron Pontes (Presidente), Dra. Cecilia  
32 Orellana Castro, Me. Helves Belmiro da Silveira, Dr. Luis Ismael Asmat Lopez, Dr.  
33 Manolo Rodriguez Heredia, Me. Osmar Tharlles Borges de Oliveira, Dra. Renata  
34 Lourinho da Silva. O ponto foi colocado em votação. Ponto aprovado por unanimidade.  
35 **07) Aprovação da nova composição do Conselho da Faculdade de Ciências**  
36 **Exatas (FCE) com os seguintes membros:** Me. Helves Belmiro da Silveira  
37 (Presidente), Dra. Cecilia Orellana Castro, Dr. Luis Ismael Asmat Lopez, Dr. Manolo

38 Rodriguez Heredia, Me. Osmar Tharlles Borges de Oliveira, Dr. Péricles Crisiron  
39 Pontes, Dra. Renata Lourinho da Silva, Micaele dos Santos Costa (Representação  
40 discente) e sua suplente Mileide Araújo da Cruz (discente), Dra. Deodete Maria das  
41 Neves Schmitt (Representante dos técnicos administrativos em educação do IEA) e  
42 sua suplente Esp. Vanusa Carneiro de Abreu. O ponto foi colocado em votação. Ponto  
43 aprovado por unanimidade. **08) Deliberação acerca dos códigos de vagas para  
44 docentes ociosas no curso de Licenciatura em Matemática.** Após discussão do  
45 conselho decidiu-se pela aprovação da disponibilização de uma das vagas ociosas do  
46 curso de Licenciatura em Matemática para aproveitamento de candidato aprovado em  
47 concurso público para o cargo de professor efetivo para a área de Educação  
48 Matemática e solicitação de abertura de processo seletivo simplificado para seleção  
49 de professor substituto também na área de Educação Matemática. O ponto foi  
50 colocado em votação. Ponto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,  
51 a reunião foi encerrada quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, e, para  
52 produzir os devidos efeitos, eu, Péricles Crisiron Pontes, presidente da reunião, lavrei a  
53 presente, que será assinada por mim e por todos os participantes.

54 \_\_\_\_\_  
55 Representante Discente: Mileide Araujo da Cruz

Documento assinado digitalmente



MILEIDE ARAUJO DA CRUZ

Data: 22/03/2024 17:08:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS - FCE

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA  
PLENA EM MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA  
PARA O BIÊNIO 2024 - 2025

## **1 - IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO**

NOME DO COORDENADOR: Helves Belmiro da Silveira

CARGA HORÁRIA: 20h

## **2 - ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

A gestão da Coordenação de Curso – Biênio 2024-2025, foi planejada considerando as avaliações institucionais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), através do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação e o Plano de Desenvolvimento da Institucional (PDI), estabelecido pela Unifesspa. A partir destes documentos, visa-se o aprimoramento contínuo das ações do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do Curso.

São atribuições da Coordenação para o Biênio 2024-2025:

- I. Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;
- II. Supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso;
- III. Fomentar e promover ações para permanência e êxito do estudante;
- IV. Propor à Direção Geral do Campus a abertura e extinção de oferta de vagas do curso;
- V. Favorecer o relacionamento entre grupos de estudante e alargar a convivência com os diferentes segmentos da sociedade, além de estimular a tomada de iniciativa dos acadêmicos;
- VI. Acompanhar as atividades complementares do curso junto aos discentes;
- VII. Acompanhar o preenchimento dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos (as) docentes, propondo à Direção as medidas que se fizerem necessárias;
- VIII. Solicitar, receber e conferir os planos de ensino das disciplinas de cada docente do curso, em cada semestre, encaminhando-o posteriormente para arquivo;
- IX. Manter atualizadas as bibliografias básicas e complementares dos componentes curriculares no PPC e na Biblioteca Central;
- X. Propor, acompanhar e avaliar a execução do PPC, em conjunto com o NDE do Curso e o Conselho do Curso, visando à melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão;

- XI. Coordenar a matrícula e a inscrição dos estudantes nos componentes curriculares do curso, em conjunto com a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos (COAAP);
- XII. Inteirar-se sobre a realização do Estágio Curricular Obrigatório dos acadêmicos do curso;
- XIII. Atentar-se para o período de publicação do Edital de Monitoria para, assim, encontrar professores (as) interessados (as) em orientar monitores e, ainda, fomentar a divulgação do programa;
- XIV. Coordenar, com apoio da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos (COAAP) e da Direção do IEA, a semana de recepção dos calouros do curso, incentivando a participação da comunidade acadêmica;
- XV. Acompanhar a frequência dos (as) acadêmicos (as) nas atividades curriculares, organizando mecanismos para o seu acompanhamento;
- XVI. Exercer outras atividades compatíveis com suas atribuições, que lhe forem designadas pela Direção e pela Congregação do Instituto.

### **3 - SOBRE O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IEA**

O curso de licenciatura plena em matemática do Instituto de Engenharia do Araguaia, foi criado no segundo semestre de 2014, e atualmente possui 105 alunos matriculados e um corpo docente formado por 10 professores, sendo oito doutores e dois mestres. A Faculdade de Ciências Exatas foi criada em 2019 e tem o objetivo de garantir a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento da região amazônica através do incentivo ao ensino, pesquisa e extensão voltados às demandas da sociedade e da realidade da região onde é situada.

Nesse sentido o curso de licenciatura plena em matemática está comprometido com o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação profissional e à formação cidadã de seus acadêmicos, contribuindo para a inserção de profissionais qualificados e conscientes de sua relevância para a sociedade e promoção da cidadania através do exercício ético de sua profissão. Portanto, além das atividades curriculares, o curso juntamente com o Instituto de Engenharia do Araguaia, trabalha no desenvolvimento de atividades que promovam a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade civil, através de projetos de pesquisa e extensão.

Para a execução e consolidação do projeto pedagógico do curso a figura do coordenador ganha importância como um agente mediador entre os corpos discente e docente, garantindo o bom planejamento e execução das atividades acadêmicas, garantindo a integração e colaboração entre os diferentes setores da universidade no sentido de oferecer o ensino de excelência que é referência das instituições públicas de ensino superior.

O plano de ação da coordenação do curso consiste em uma ferramenta de comunicação entre a coordenação e a comunidade acadêmica, para a divulgação do planejamento das ações voltadas à condução das atividades do curso ao longo dos próximos dois anos, de maneira que seja garantida a gestão participativa, incluindo alunos e professores, na construção de um curso comprometido com a formação profissional.

A Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Matemática será realizada pela Direção da Faculdade de Ciências Exatas – FCE, para o Biênio 2024-2025, com o auxílio do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) e com mandato instituído por meio de publicação em portaria.

#### **4 - EIXOS DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO PARA O BIÊNIO 2024-2025**

##### **EIXO PEDAGÓGICO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- Revisar e atualizar a estrutura curricular, implementando as alterações propostas pelo NDE, como ajuste de disciplinas, ementas, bibliografia e regulamentos;
- Promover ações de estímulo à participação de acadêmicos em atividades de pesquisa, ensino e extensão, estimulando principalmente a integralização de atividades de extensão propostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- Valorizar o discente, docente e servidor;
- Realizar ações direcionadas aos alunos e professores do curso, como reuniões presenciais entre a coordenação / docentes e coordenação / discentes, visando a melhoria das inter-relações entre os agentes envolvidos na prática de ensino-aprendizagem, com o objetivo de fornecer subsídios e opções de aperfeiçoamento didático dos professores e a capacitação autônoma dos alunos ao aprendizado teórico e prático;
- Criar estratégias para a maior visibilidade das pesquisas de iniciação científica realizadas pelos estudantes, bem como das publicações produzidas e orientadas por docentes da FCE;
- Estimular o uso de laboratórios de Ensino de Matemática e estrutura disponível na FCE/IEA;

## EIXO ADMINISTRATIVO

- Gestão democrática;
- Estabelecimento de horário de atendimento da direção ao público interno e externo;
- Execução dos procedimentos burocráticos administrativos que envolvem as variadas atividades da coordenação do curso como, suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- Ampliar diálogo com subunidades que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do curso de Matemática;
- Realizar procedimentos necessários ao pleno processo de avaliação e reconhecimento do curso pelo MEC, visando a oferta de serviços de qualidade e excelência;
- Participar das reuniões e comissões que tratem de processos relativos à FCE.

## EIXO INFRAESTRUTURA

- Adequar e melhorar espaços para aulas teóricas e práticas, para um maior conforto entre docentes e acadêmicos;
- Prezar pela manutenção e ampliação das instalações e equipamentos do curso de Licenciatura em Matemática;
- Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à modernização e atualização da formação dos futuros professores de matemática através da utilização da estrutura e equipamentos disponíveis na FCE;
- Fomentar e estimular atividades integrativas e interdisciplinares no campus do IEA para promoção de um ambiente estimulante e participativo para alunos, técnicos, professores e colaboradores;

## **5 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO**

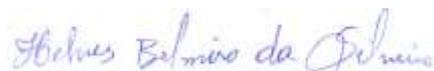
O acompanhamento será por meio do de um relatório parcial (no meio do semestre letivo) e relatório final (no final do semestre letivo), que serão elaborados a partir das ações semestrais para avaliação de cada semestre letivo, que serão aplicadas em formato de alternância para melhor efetividade e avaliação das atividades que o curso vem provendo com seus discentes, docentes e técnicos-administrativos. Essas ações podem ser realizadas a partir da aplicação de questionários, fóruns e rodas de conversas entre docentes e discentes etc.

Desse modo, todas as ações que envolvem esse processo avaliativo estão voltadas ao alcance do objetivo central de promover a excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão, considerando os diferentes fatores condicionantes.

### **5.1 - DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO**

- Relatório de Gestão da Coordenação;
- Relatório parcial (no meio do semestre letivo)
- Relatório final (ao final do biênio) do acompanhamento das ações;
- Atas das Reuniões do NDE;

Santana do Araguaia, 25 de fevereiro de 2024.



---

Prof. Helves Belmiro da Silveira  
Diretor FCE - IEA  
Portaria 2401/2023



Emitido em 15/03/2024

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2024 - IEA (11.77)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/03/2024 16:44 )*  
RENATA LOURINHO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1131372

*(Assinado digitalmente em 22/03/2024 19:36 )*  
OSMAR THARLLES BORGES DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2145288

*(Assinado digitalmente em 03/04/2024 12:54 )*  
PERICLES CRISIRON PONTES  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2305686

*(Assinado digitalmente em 27/03/2024 18:22 )*  
CECILIA ORELLANA CASTRO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2384856

*(Assinado digitalmente em 27/03/2024 18:21 )*  
MANOLO RODRIGUEZ HEREDIA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2384248

*(Assinado digitalmente em 03/04/2024 20:32 )*  
LUIS ISMAEL ASMAT LOPEZ  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
3056415

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **ecba1804fe**